

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 275/1987 de 22 de Setembro

Considerando as necessidades de financiamento do Instituto Regional de Produtos Agro—Alimentares (IRPA);

O Governo resolve:

Transferir para o Instituto Regional de Produtos Agro-Alimentares a importância de 61.800.º00\$00 (sessenta e um milhões e oitocentos mil escudos), do Capítulo 26, Classificação Económica 38.º3 — Transferências — Sector Público — Serviços Autónomos, do Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 3 de Setembro de 1987 - O Presidente do Governo - *João*

Bosco Mota Amaral.